Publicado no jornal "A Comarca" nº 730 de 02/10/93.

Lei nº 28/93

Súmula: modifica o Símbolo do cargo de Diretor Administrativo do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA e da outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Camara municipal de Jaguapitã aprovou e ele, Prefeito municipal, sanciona a seguinte

Lei

Artigo 1º - Fica modificado o Símbolo do cargo de Diretor Administrativo do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA -, de CC3 para CC2.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Jaguapitã, em 23 de Setembro de 1993.

Jazon Andrade Santana
- Prefeito municipal -